



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017/PROGEPE/UNILA, de 02 de Março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.002134/2023-02, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1785154, para participação no Projeto de Pesquisa “Ensino por investigação relativo à temática saúde”, um estudo com licenciandos do curso de Ciências Biológicas em parceria entre a Universidade Estadual de Londrina, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, no período de 02 a 17 de março de 2023, na cidade de Vila Real, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 45/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 30, de 15 de Fevereiro de 2023.